



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre denúncias de violações de direitos humanos e trabalho análogo à escravidão no âmbito do Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre denúncias de violações de direitos humanos e trabalho análogo à escravidão no âmbito do Programa Mais Médicos.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais providências foram ou estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde (MS) para investigar as alegações de trabalho análogo à escravidão e tráfico de pessoas relativas aos profissionais cubanos que atuaram no Programa Mais Médicos, especificamente sobre a retenção de até 75% da remuneração e o alegado desvio de \$1,5 bilhão de dólares para o regime cubano, sob a forma de financiamento de ditadura estrangeira?
2. Quais ações foram implementadas para a recuperação dos \$50 milhões de dólares que, segundo relatos, o Brasil deixou de

receber após a ruptura unilateral do contrato por parte de Cuba?
Enviar cópia do contrato.

3. O Ministério da Saúde possui informações sobre o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) Médicos Cubanos sob a presidência do Deputado Federal Alan Garcês, que atestava as violações de direitos humanos, monitoramento, perseguição e restrições de ir e vir desses profissionais? Em caso negativo, quais medidas serão tomadas para localizar e divulgar este relatório que, segundo depoimentos, "sumiu" da pasta?
4. O Ministério da Saúde investigou a denúncia de que os familiares dos médicos cubanos em Cuba eram mantidos como "reféns" e sofriam monitoramento e chantagem, e que a retenção do passaporte no Brasil era prática comum, caracterizando, segundo os relatos, sequestro de familiares e coerção política?
5. O Ministério da Saúde instaurou inquérito para apurar a denúncia de que militares cubanos atuavam como "olheiros" e coordenadores em território nacional, controlando a vida dos médicos, suas saídas da cidade, relacionamentos e punindo, por exemplo, em casos de gravidez com a deportação imediata?
6. Considerando que o ex-Secretário Nacional de Atenção Primária informou que durante a gestão do governo Bolsonaro, os profissionais cubanos que permaneceram no Brasil após o encerramento da cooperação só foram integrados ao Programa Médicos pelo Brasil mediante a obtenção do Cadastro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (Revalida), o Ministério da Saúde pode confirmar que todos os médicos estrangeiros atuantes hoje em programas governamentais



- cumprem essa exigência, coibindo a atuação de profissionais sem a devida qualificação?
7. Qual é a posição atual do Ministério da Saúde a respeito das decisões judiciais (como a da 14^a Vara Federal, a pedido do Ministério Público Federal) que consideraram lesiva a atuação da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) por ter cobrado uma taxa de administração de 5% e uma dupla remuneração por serviços de assessoria e vigilância (cerca de R\$ 50 milhões)?
 8. O Ministério da Saúde tomou alguma ação para reverter a decisão da Advocacia-Geral da União (AGU) mencionada na audiência, que alegadamente recorreu para que o Brasil não recebesse de volta o recurso da Organização Pan-Americana da Saúde considerado lesivo?
 9. Quais medidas foram adotadas para recuperar ou auditar os arquivos e dados referentes à gestão do Programa Mais Médicos que, segundo o depoimento de ex-servidores do Ministério da Saúde, foram apagados antes da transição de governo em 2019, impedindo a análise técnica do programa?
 10. Considerando a denúncia de que a Organização Pan-Americana da Saúde serviu como "lavagem jurídica institucional" e "escudo jurídico" para repasses bilionários do Brasil a Cuba, blindando-se da fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério da Saúde pretende alterar a forma de contratação em programas futuros para garantir a transparência e a auditabilidade dos recursos públicos, proibindo o uso de organismos internacionais como intermediários financeiros?
 11. Que medidas de fiscalização foram tomadas para garantir que os \$15 bilhões de reais propostos para melhoria da infraestrutura da saúde na Atenção Primária, previstos no

- programa, foram de fato investidos? Solicita-se um relatório de execução orçamentária detalhado desse montante.
12. O Ministério da Saúde está investigando as denúncias de que médicos brasileiros foram reprovados em processos seletivos ou impedidos de se inscrever no Programa Mais Médicos, mesmo em cidades como Fernandópolis (SP), para justificar a narrativa de falta de interesse da classe médica e facilitar a contratação dos cubanos?
 13. O Ministério da Saúde tem conhecimento das denúncias de que aproximadamente 40% dos atuais participantes do Programa Mais Médicos (com Registro no Ministério da Saúde - RMS) não possuem registro em Conselho Regional de Medicina e, portanto, estão à margem da fiscalização das autarquias médicas, o que representa um risco à saúde da população? Quais medidas serão tomadas para coibir a prática de que profissionais atuem como médicos sem estarem sujeitos à fiscalização profissional?
 14. Diante da denúncia de que o Brasil possui atualmente cerca de 494 cursos de medicina, e que 78% dos municípios que os abrigam não possuem as condições mínimas de infraestrutura (hospital, leitos do Sistema Único de Saúde - SUS, profissionais) para formação de qualidade (conforme pesquisa do Conselho Federal de Medicina - CFM), o Ministério da Saúde, em articulação com o Ministério da Educação (MEC), está adotando medidas para frear a abertura indiscriminada de escolas médicas, bem como fechar cursos com qualidade comprovadamente baixa no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE?
 15. O Ministério da Saúde tem conhecimento da iniciativa de abrir uma faculdade de medicina em Pernambuco com vagas específicas para integrantes do Movimento dos Trabalhadores



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5742139897>

Rurais Sem Terra (MST)? Qual a posição do Ministério sobre o uso de critérios ideológicos/políticos e não técnicos para o ingresso em cursos de medicina? O Ministério da Saúde já tomou providências no âmbito administrativo para impedir tal abertura, conforme ações judiciais já iniciadas?

16. Tendo em vista as denúncias de que os médicos do programa Médicos pelo Brasil (MPB) – contratados por Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com plano de carreira e estabilidade – estariam sofrendo perseguição, assédio local (inclusive sexual), e sendo forçados a sair do programa por meio de mudanças de regras no edital (aumento da nota de corte da prova de título de especialista de 60 para 70), o Ministério da Saúde está investigando tais alegações? Em que estágio se encontra essa investigação e quais medidas serão tomadas para garantir a estabilidade e a defesa desses profissionais concursados e bolsistas?
17. O Ministério da Saúde tem conhecimento das denúncias de que os médicos bolsistas do Programa Mais Médicos tiveram a carga horária aumentada de 40 para 44 horas, e sofreram aumento na cobrança do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)? Quais medidas o Ministério da Saúde adotará para atender às reivindicações de melhores condições de trabalho para estes profissionais?
18. O Ministério da Saúde pode comprovar, com base em dados auditáveis e não em cálculos baseados em estimativas populacionais (4.000 pessoas por médico), a real necessidade de médicos no país, considerando que o Brasil já ultrapassava o índice de 1 médico por 1000 habitantes, preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) à época da criação do Programa Mais Médicos, e que hoje o índice é próximo ao da

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (3,5 médicos por 1000 habitantes)?

19. Diante das sanções impostas pelo Governo dos Estados Unidos a ex-servidores ligados ao Programa Mais Médicos e do teor dos relatos na Audiência Pública, quais as ações que estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde para investigar e responsabilizar agentes públicos brasileiros envolvidos em esquemas de violação de direitos humanos internacionais e utilização de recursos públicos para fins ideológicos?
20. Quais contratos, programas e parcerias hoje vigentes no Ministério da Saúde que a OPAS conta como parte? Enviar todos os documentos.
21. Solicita-se a lista de todas as viagens a Cuba, Varadero e Miami realizadas por servidores do Ministério da Saúde, desde 2013 até o momento,

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações tem por objetivo formalizar e exigir a apuração das gravíssimas denúncias de violações de direitos humanos, trabalho análogo à escravidão, uso indevido de recursos públicos e precarização da qualidade da assistência médica, todas veiculadas e detalhadas na Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos, Minoria e Igualdade Racial (CDHMIRA), realizada em 09 de outubro de 2025, na Câmara de Deputados. As denúncias, apresentadas por ex-gestores do Ministério da Saúde, conselheiros de medicina e parlamentares, ultrapassam a esfera da gestão pública, adentrando o campo dos crimes contra os direitos humanos e a soberania nacional, exigindo a manifestação e ação imediata do órgão.

Em primeiro lugar, é imperativo que o Ministério da Saúde apure as alegações de Violação de Direitos Humanos e Trabalho Análogo à Escravidão



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5742139897>

no âmbito do programa mais médicos. O programa Mais Médico, criado há mais de uma década, precisamente no governo Dilma Rousseff, foi apresentado como a resposta emergencial a falta de profissionais em regiões remotas. Na prática, porém, ele se transformou num instrumento de cooperação ideológica e exploração de trabalhadores estrangeiros.

Em 2018, a Fundação de Direitos Humanos de Cuba, que é uma organização sem fins lucrativos e foi criada em 1992, moveu um processo na Flórida, acusando a Organização Pan-Americana de Saúde de ter colaborado ativamente com tráfico de pessoas e trabalho escravo por ocasião do programa Mais Médicos. Essa fundação acusa a OPAS de ter feito com que 15.000 cubanos entre 2013 e 2018 no Brasil exercessem trabalho semelhante a trabalho escravo. Denuncia ainda que ao invés dos médicos cubanos receberem por volta de R\$ 11.400 que os médicos brasileiros recebiam, elas recebiam somente R\$ 2.900. O restante desse valor, seja 3/4, era enviado para Cuba.

Durante esse período, apura-se que 1,5 bilhão de dólares foi enviado para Cuba somente com desvios de salários desses profissionais cubanos. E a OPAS recebia 5% do valor contratual por essa prestação de serviço, o que equivale a cerca de 75 a 100 milhões de dólares que essa entidade recebeu do Brasil.

Durante a audiência pública, foi relatado que os profissionais cubanos do Programa Mais Médicos (PMM) eram submetidos a um regime de exploração laboral, com retenção de até 75% de sua remuneração pelo governo cubano, e que a diferença salarial era destinada, inclusive, ao financiamento de uma ditadura estrangeira. Relatos de monitoramento constante, retenção de passaportes, proibição de convivência familiar e coerção política, com familiares em Cuba sendo usados como "reféns", configuraram, inequivocamente, o que especialistas e os próprios médicos cubanos classificaram como trabalho análogo à escravidão e tráfico de pessoas. A inércia do Estado brasileiro em apurar e reaver os \$1,5 bilhão de dólares desviados e os \$50 milhões de dólares não devolvidos após a ruptura unilateral do contrato, conforme os relatos, é inadmissível, sendo crucial a



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5742139897>

recuperação e divulgação do relatório do Grupo de Trabalho (GT) Médicos Cubanos que detalhava estas violações.

Os ouvidos na audiência pública da Câmara dos Deputados em outubro de 2025 relataram que médicos cubanos recebiam cerca de R\$ 2,9 mil, enquanto três quartos do valor pago eram repassados ao governo de Cuba, com intermediação da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). Ademais, os presentes na audiência acrescentaram que esses profissionais trabalhavam sob vigilância, com documentos retidos e restrições de locomoção, o que o Conselho Federal de Medicina considera trabalho análogo à escravidão, de acordo com o artigo 149 do Código Penal e as Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Adicionalmente, o Requerimento busca esclarecimentos sobre o uso indevido da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a falta de transparência na gestão dos recursos. A inserção da OPAS como intermediária financeira, cobrando taxas e duplas remunerações, foi classificada como uma "lavagem jurídica institucional", cujo objetivo seria blindar a destinação de recursos públicos da fiscalização de órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU). Além disso, a denúncia de que arquivos e dados da gestão do PMM foram apagados impede qualquer análise técnica ou responsabilização, exigindo-se a retomada das investigações sobre a autoria e os motivos deste ato.

A Precarização da Assistência e a Questão da Qualidade Profissional também são focos centrais, já que as evidências apresentadas mostram que a qualidade da assistência foi comprometida pela atuação de profissionais com apenas o Registro no Ministério da Saúde (RMS), sem a devida revalidação do diploma (Revalida) e fora da fiscalização dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs). Tal prática, que ainda persiste em grande parte do contingente do atual programa, coloca em risco a vida dos cidadãos brasileiros, contrariando a premissa de que o PMM resolveria o problema da saúde. Soma-se a isso o fato de que médicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5742139897>

brasileiros foram, propositalmente, impedidos de participar do programa, para justificar a narrativa da falta de interesse, ao mesmo tempo em que a falta de fiscalização dos R\$ 15 bilhões destinados à infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, prevista no programa, permanece sem resposta.

Dessa forma, o presente requerimento é uma medida indispensável para que o Congresso Nacional, no exercício de sua função fiscalizadora, possa obter as informações necessárias para dar seguimento às denúncias de forma técnica e transparente, adotando as providências cabíveis para responsabilizar os agentes públicos envolvidos nas violações e garantir a segurança e a dignidade dos profissionais e da população brasileira.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

**Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5742139897>